

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI Emissão: 28/09/2026, às 09:51:21

MARILDA GAROFOLO SPERANDIO
PREFEITA MUNICIPAL

BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA
CONTADOR
CRC-MS-012080/O-7 T-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2026

PORTARIA Nº 022/2026

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

VILCELES GONÇALVES, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **ANTECIPADA** a realização da **18ª Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Apiacás, originalmente agendada para o dia 05 de outubro de 2026, às 19:00 horas.

Artigo 2º - A referida Sessão Ordinária realizar-se-á, em caráter

excepcional, no **DIA 02 DE OUTUBRO DE 2026 (SEXTA FEIRA), ÀS 19:00 HORAS**, no Plenário desta Câmara Municipal, e será transmitida por meio eletrônico.

Artigo 3º - Fica determinada a imediata e ampla publicidade desta Portaria, devendo ser notificados todos os vereadores, bem como afixada no mural oficial e publicada no site institucional do órgão.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Apiacás-MT, 30 de setembro de 2026.

VILCELES GONÇALVES

Presidente da Câmara de Vereadores

PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMUNICAMOS, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS DOCUMENTAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2026, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site www.apiacas.mt.gov.br/ Informações pelo telefone (66) 3593-2227 durante o horário de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA: 06/10/2026 AS 08:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO HISTÓRIAS QUE ENCANTAM, ACERVO DESENVOLVI-

MENTO PARA TEA E ACERVO APRENDENDO E BRINCANDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT, fornecidos com exclusividade pela empresa IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI LTDA.

ITENS E DESCRIÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Código	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	724022231	ACERVO DE DESENVOLVIMENTO PARA O TEA	5.890,00	5.890,00
2	2,00	UN	724022234	ACERVO HISTÓRIAS QUE ENCANTAM	4.590,00	9.180,00
3	2,00	UN	1240365	KIT EDUCACIONAL APRENDENDO E BRINCANDO	8.350,00	16.700,00

Valor total R\$ 31.770,00 (trinta e um mil e setecentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 264/2026.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Exonerar a Sra. **SANDRA MARA BERNARDO**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.492-**, do cargo de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, 01 de Outubro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

JULIO CESAR DOS SANTOS
-PREFEITO MUNICIPAL-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 266/2026.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Alterado o cargo da Servidora **CAROLAINE SALES FEITOSA**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.001-**, de **CHEFE DE DIVISÃO II** para **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, 01 de Outubro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 265/2026.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Alterado o cargo da Servidora **DANIELA MARA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.893-**, de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** para **COORDENADORA DA PROTEÇÃO DA ALTA COMPLEXIDADE**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, 01 de Outubro de 2026.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 358/2026.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora **GESSICA CAMILA RAMOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o ***.***.571-**, cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder como Coordenadora da Proteção Social Básica no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social para supervisionar na prevenção de riscos sociais e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, acompanhamento psicossocial e atividades comunitárias, realizando enfim todos os procedimentos necessários inerentes ao Setor.